



EDITAL Nº 001/2011/PGMP

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética e Melhoramento de Plantas – Turma 2012.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Melhoramento Genético Vegetal com duas linhas de pesquisa 1) Melhoramento Genético de Plantas e 2) Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas em nível de mestrado, foi recomendado pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e aprovado na UNEMAT em 10 de novembro de 2011.

1.2 O Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas é na modalidade de associação temporária com o Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Este programa tem por objetivo a formação de recursos humanos para o exercício de atividades de magistério superior, pesquisa e desenvolvimento, com o aprofundamento do conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas, em nível de Mestrado.

1.3 O programa será realizado nos *Campi* de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra. As disciplinas serão oferecidas em módulos quinzenais, sendo que o período de execução ocorrerá de maneira sequencial, ou seja, não haverá sobreposição de módulos. As disciplinas serão ofertadas nos *Campi* de Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever para seleção, candidatos munidos de diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação, nas áreas de agronomia, biologia, engenharia florestal e áreas afins.

2.1.1 Candidatos portadores de diploma obtido em universidade estrangeira deverão submetê-lo ao conselho de curso, o qual julgará sua equivalência a um dos cursos superiores nacionais referidos no parágrafo anterior.

2.2 Os candidatos devem ter condições de dedicação em tempo integral ao programa, conforme declaração (modelo próprio).

2.3 As inscrições deverão ser realizadas através de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (www.unemat.br/prppg/pgmp).

2.4 No formulário de inscrição o candidato deverá escolher a linha de pesquisa do programa a qual ele concorrerá com os demais candidatos. Dentro da linha de pesquisa escolhida, o candidato deverá ainda marcar, em ordem de prioridade, o orientador de seu interesse.

2.5 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição preenchido e toda a documentação através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra; PGMP – Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, Rod. MT 358 km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT).

2.6 Calendário:



- Período de inscrição: até 19/12/2011;
- Homologação das inscrições: a partir de 03/01/2012.

2.7 Inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

3. Documentos para Inscrição

- Requerimento de inscrição (modelo próprio);
- Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente (atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando expedida pela instituição de formação);
- Histórico escolar do curso superior;
- Curriculum Vitae (plataforma lattes CNPq) devidamente comprovado conforme Anexo 1. Outro modelo não será aceito e o candidato será desclassificado;
- Declaração de dedicação exclusiva ao programa (modelo próprio);
- Três cartas de referência (modelo próprio) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à Coordenação do Programa). Pelo menos uma das cartas deve ser do orientador de Iniciação Científica, ou de Monografia, ou de outro tipo de orientação.
- Duas fotos 3x4;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Cópia do título de eleitor, com quitação;
- Cópia do certificado de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- Comprovante original de pagamento (*diretamente no Caixa*) da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência do Banco do Brasil, Agência Nº 3834-2, conta corrente 1041321-9, Identificador 1: 2620101, Identificador 2: 010457.

4. Do processo de seleção

4.1 Serão disponibilizadas 16 vagas, sendo 9 vagas para a linha de pesquisa Melhoramento Genético Vegetal e 7 vagas para a linha de pesquisa Biotecnologia e Recursos Genéticos Vegetais. As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados no processo de seleção para cada linha de pesquisa. As vagas ofertadas não implicam em necessidade de preenchimento das mesmas, com base nos critérios de seleção para aprovação. A avaliação dos candidatos será feita pela coordenação e mais um professor de cada linha de pesquisa e homologadas pelo conselho do programa.

4.2 O critério de avaliação dos candidatos para seleção será mediante análise de currículo. Os candidatos que obtiverem nota menor que 50 pontos na análise de currículo serão reprovados. Todas as informações do currículo deverão ser comprovadas. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do Anexo 1. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do Anexo 1.

4.2.1 No máximo 30% do total de vagas requeridas ao PGMP, poderão ser preenchidas por estudantes não graduados em agronomia, biologia e engenharia florestal.

4.2.2 No anexo 1 item 2, a média será referente as disciplinas equivalentes ou somente àquelas que o candidato cursou no seu referido curso de graduação.

4.3 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada linha de pesquisa.

4.3.1 Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) Histórico escolar;
- b) Artigos publicados;
- c) Iniciação científica;
- d) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

4.4 Divulgação do resultado



4.4.1 O resultado será divulgado a partir de 05 de janeiro de 2012 no sítio eletrônico do programa www.unemat.br/prppg/pgmp, ou através da Secretaria do Programa, no endereço: Rod. MT 358 km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra-MT, Fone: (65) 3311-4920. E-mail: pgmp@unemat.br.

4.4.2 É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento diário das informações sobre o processo de seleção. Sete dias após a divulgação do resultado, se não houver manifestação explícita de interesse do candidato (a) aprovado (a) em cursar no Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da UNEMAT, via e-mail pgmp@unemat.br, será convocado (a) outro (a) candidato (a), se houver, da lista de espera.

4.4.3 A retirada da documentação da Secretaria de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas é de inteira responsabilidade do (a) candidato não selecionado (a). O prazo é de 60 (sessenta) dias, após a divulgação do resultado no sítio eletrônico www.unemat.br/prppg/pgmp, findo o qual, a documentação será incinerada.

5. Da Matrícula

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, nos dias 08 a 10/02/2012 (das 13h30min às 17h).

5.2 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos (Anexo II). O aluno que realizar a matrícula munido do atestado de conclusão de curso de graduação deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

5.3 No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme Anexo II), sob pena de não ter a matrícula realizada e será convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

6. Das Bolsas de Estudo

6.1. A seleção do candidato não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Os candidatos selecionados poderão receber bolsas, dentro da disponibilidade do Programa e dos orientadores, seguindo sua ordem de classificação.

7. Das Disposições Finais

7.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo conselho do curso do Programa de Pós Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

7.2 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

Tangará da Serra - MT, 10 de novembro de 2011

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da UNEMAT



ANEXO I

1. Produção científica (Até 30 pontos)	1.1 Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros publicados.	10 pontos	
	1.2 Artigos Submetidos	5 pontos	
	1.3 Resumo Expandido	1º ou 2º autor	5 pontos
		Demais autorias	2,5 pontos
	1.4 Resumo Simples	1º ou 2º autor	3 pontos
Demais autorias		1,5 pontos	
2. Histórico Escolar (Até 40 pontos)	4 X média das notas nas disciplinas: Genética, Fisiologia Vegetal, Estatística Experimental e Melhoramento de Plantas.		
3. Iniciação Científica (Até 15 pontos)	3.1 Até 6 meses	5 pontos	
	3.2 De 6 a 12 meses	10 pontos	
	3.3 Superior a 12 meses	15 pontos	
4. Monitoria (Até 8 pontos)	Monitoria deverá ser em área correlata a Genética e Melhoramento de Plantas	2 pontos por monitoria/semestre, no máximo 8 pontos	
5. Cursos Realizados (Até 7 pontos)	Cursos deverão ser em área correlata a Genética e Melhoramento de Plantas	1 ponto por curso – máximo 7 pontos	

ATENÇÃO! Os documentos comprobatórios *Currículo Vitae* devem ser organizados conforme seqüência acima.



ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA SOMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

1. Requerimento de Matrícula (Formulário próprio);
2. Plano de estudo (Formulário próprio);
3. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação, com carga horária;
4. Cópia autenticada do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
5. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
6. Cópia autenticada do CPF;
7. Cópia autenticada do Título de Eleitor, com quitação;
8. Cópia autenticada do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
9. Declaração de Dedicção Integral ao Programa (Formulário próprio);
10. Declaração de liberação quando possuir vínculo empregatício (Formulário próprio);